



Conselho Municipal
de Assistência Social

Patrocínio-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2856/95

Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel:(34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG

conselhosds@patrocínio.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATROCÍNIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio/MG, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, no uso de suas atribuições e considerando o art. 4º da Resolução CNAS/MC nº 90/2022, na qual dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, requerendo que as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 01 de Junho de 2023, tendo como tema central: ***"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!"***, e Lema: ***"Assistência Social é direito inalienável do cidadão e dever intransferível do estado"***.

§ 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como eixos temáticos: **I)** Financiamento – Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país; **II)** Controle Social – Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; **III)** Articulação entre segmentos – Como potencializar a Participação Social no SUAS?; **IV)** Serviços, Programas e Projetos – Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; **V)** Benefício e transferência de renda – A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.



**Conselho Municipal
de Assistência Social**

Patrocínio-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2856/95

Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel:(34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG

conselhosds@patrocínio.mg.gov.br

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de recursos públicos do orçamento municipal.

Art.3º - O funcionamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido por Regimento Interno próprio.

Art.4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 02 de Maio, de 2023.

Angela Maria Alves Lucas

Presidente do CMAS

Gestão 2022/2024

Alaércio Rodrigues Luzia

Secretário Municipal De Desenvolvimento Social